



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.319, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 13/2024, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que proíbe a comercialização de bolsa de sangue, componentes e hemoderivados, pelos hospitais particulares do Município de Unai aos pacientes que especifica, e dá outra providência, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Diácono Gê – PSDB
- b) Vereador Edimilton Andrade – União Brasil
- c) Vereador Petrônio Nego Rocha – MDB
- d) Vereador Professor Diego – Cidadania
- e) Vereador Raphael de Paulo – Novo

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Tião do Rodo – PSDB
- b) Paulo César Rodrigues – União Brasil
- c)
- d)
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 5 de agosto de 2024; 80º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.319, de 5/8/2024)

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em **05/08/2024 16:40:44**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1691.7K40.2447.U182.8087, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **159.953** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 153/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2, em **05/08/2024 - 16:03:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 1616.7E03.4373.X149.4173

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

